CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099358.2.0020780-46

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS PASSOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Três Passos, 01 de Fevereiro de 2012	FLS. 1	MATRÍCULA 20.780

IMÓVEL: Lote rural nº 158, da **secção São Francisco,** com a área de **108.500,00 m²,** situado na localidade de Bela União, distrito da sede, no município de Tiradentes do Sul, confrontando ao Norte, por linha seca, com o lote nº 158-C e por uma sanga, com os lotes nºs 215 e 159; ao Sul, por linha seca, com o lote nº 157-A; ao Leste, por uma sanga, com os lotes nºs 215 e 159 e por linha seca, com o lote nº 158-A; e, ao Oeste, por linha seca, com os lotes nºs 149, 150, 151 e 153.
Cadastro rural: CCIR 2006/2007/2008/2009 - INCRA nº 867.195.050.318-2. AT: 10,8 ha. Denominação: Lote rural nº 158, da 4ª secção São Francisco. ITR - NIRF nº 1.474.277-2.
Proprietário: FRANCISCO THIS, brasileiro, desquitado, agricultor, residente e domiciliado no distrito de Tiradentes, no município de Três Passos, RS, inscrito(a) no CPF sob o nº 287.558.550-91.
Registro Anterior: Transcrição nº 38.604, de 25 de abril de 1975, arquivada no Registro de Imóveis de Três Passos.
Protocolo: 67.312, 27 de Janeiro de 2012.
Três Passos, 01 de Fevereiro de 2012.
Escrevente Autorizada Leila Junges
Emolumentos: R$ 12,40
Selo: 0697.03.1100001.03955 R$ 0,50

R.1 - 20.780 - Três Passos, 01 de Fevereiro de 2012. **Partilha Amigável.**
Transmitente: o espólio de FRANCISCO THIS, falecido em 03/09/1999, inscrito no CPF sob o nº 287.558.550-91.
Adquirentes: AMERICO LUIZ THIS, agricultor, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6024445352, inscrito(a) no CPF sob o nº 493.098.620-68, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, e sua esposa **LORAINE SCHNEIDER THIS,** agricultora, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9078096501, inscrito(a) no CPF sob o nº 816.687.670-15, brasileiros, residentes e domiciliados na localidade de Bela União, no município de Tiradentes do Sul, RS.
Quinhão: área de 90.416,66 m² deste imóvel.
Conforme escritura pública de partilha amigável nº 1.977-152/11, às fls. 182/184, Livro 10, aos 08/09/2011, e escritura pública de cessão e transferência onerosa de direitos hereditários nº 1.976-151/11, às fls. 180v/181v, Livro 10, aos 08/09/2011, ambas lavradas pelo Tabelionato de Notas de Tiradentes do Sul, o imóvel constante da presente matrícula foi objeto de partilha, sendo que o quinhão supra mencionado foi atribuído ao herdeiro filho e cessionário, como pagamento de sua legítima, pelo valor de R$ 5.425,00, e como pagamento de cessão, pelo valor de R$ 21.700,00. ITCD: a avaliação fiscal foi de R$ 58.200,00 (07/2011), sendo que o ITCD por sucessão legítima

Continua no verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AE42Q-KWGZD-RMA97-HL25E

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

CNM: 099358.2.0020780-46

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS PASSOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	20.780

Cont. R.1

está isento e o ITCD pela cessão de direitos e/ou diferença de partilha foi recolhido conforme Certidão de Quitação nº 426.346. ITBI: a avaliação fiscal foi de R$ 21.700,00 e o imposto foi recolhido conforme guia nº 075/2011. IBAMA: CND nº 2716683; FEPAM: CND nº 04688717; Municipal: CND nº 059/2011. ITR: CND mencionada na escritura - NIRF nº 1.474.277-2. CCIR: 2006/2007/2008/2009 - 867.195.050.318-2.
Protocolo: 67.312, de 27 de Janeiro de 2012.
Escrevente Autorizada Leila Junges
Emolumentos: R$ 308,20
Selo: 0697.07.1000005.00761 R$ 7,25

AV.2 - 20.780 - Três Passos, 01 de Fevereiro de 2012. **Pacto Antenupcial.**
O pacto antenupcial de AMERICO LUIZ THIS e LORAINE SCHNEIDER THIS, referente ao regime da **comunhão universal de bens,** foi registrado neste Ofício, no Livro 3-RA, sob o nº 10.908.
Protocolo: 67.312, de 27 de Janeiro de 2012.
Escrevente Autorizada Leila Junges
Emolumentos: R$ 22,10
Selo: 0697.03.1100001.03956 R$ 0,50

R.3 - 20.780 - Três Passos, 19 de Julho de 2012. **Partilha Amigável.**
Transmitente: o espólio de FRANCISCO THIS, falecido em 03/09/1999, inscrito no CPF sob o nº 287.558.550-91.
Adquirente: **FRANCISCO JANUÁRIO THIS,** brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Lajeado Passo Fundo, no município de Tiradentes do Sul, RS, inscrito(a) no CPF sob o nº 546.013.550-87.
Quinhão: área de 18.083,34 m² deste imóvel.
Conforme escritura pública de partilha amigável nº 1.977-152/11, lavrada pelo Tabelionato de Notas de Tiradentes do Sul, às fls. 182/184, Livro 10, aos 08/09/2011, o imóvel constante da presente matrícula foi objeto de partilha, sendo que o quinhão supra mencionado foi atribuído ao herdeiro filho, como pagamento de sua legítima, pelo valor de R$ 5.425,00. ITCD: a avaliação fiscal foi de R$ 58.200,00 (07/2011), sendo que o ITCD por sucessão legítima está isento e o ITCD pela cessão de direitos e/ou diferença de partilha foi recolhido conforme Certidão de Quitação nº 426.346. IBAMA: CND nº 3007066; FEPAM: CND nº 05152309; Municipal: CND nº 059/2011. ITR: CND apresentada - NIRF nº 1.474.277-2. CCIR: 2006/2007/2008/2009 - 867.195.050.318-2.
Protocolo: 68.463, de 25 de Junho de 2012.
Segunda Substituta Leila Junges
Emolumentos: R$ 137,30

Continua na folha 2

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AE42Q-KWGZD-RMA97-HL25E

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099358.2.0020780-46

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS PASSOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cont. R.3	Três Passos, 19 de Julho de 2012	FLS. 2	MATRÍCULA 20.780

Selo: 0697.06.1000001.02951 R$ 4,85

R.4 - 20.780 - COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura pública de compra e venda nº 6.808/20 lavrada aos 14.09.2020, por Amanda Dickel, Substituta da Tabeliã, às fls. 081/082 do Livro 46 de Transmissões, do Tabelionato de Notas de Tiradentes do Sul/RS, os proprietários AMERICO LUIZ THIS, nascido em 14.04.1961, funcionário público municipal, portador da CI nº 6024445352-SJS/RS, e do CPF nº 493.098.620-68, filho de Francisco This e de Therezinha dos Santos Machado, e sua esposa LORAINE SCHNEIDER THIS, nascida em 22.05.1968, agricultora, portadora da CI nº 9078096501-SSP/RS, e do CPF nº 816.687.670-15, filha de Edgar Schneider e de Elsa Elfrida Brietzke Schneider, ambos brasileiros, capazes, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com pacto antenupcial registrado sob nº 10.908 no Livro 3 R.Aux. desta Serventia, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, nº 511, Centro, na cidade de Tiradentes do Sul/RS, não possuem endereço eletrônico, venderam **a área superficial de NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS METROS E SESSENTA E SEIS DECÍMETROS QUADRADOS (90.416,66m²) do imóvel constante da presente matrícula** para **ROMILDO ELOI CAMARA,** nascido em 02.03.1966, portador da CI nº 6071392168-SJTC/RS, e do CPF nº 493.106.580-53, filho de Abelino Eloy Camara e de Marina Camara, casado com **NEIVA CAMARA,** nascida em 28.11.1967, portadora da CI nº 1074564202-SJTC/RS, e do CPF nº 948.421.910-15, filha de Danilo Merlo e de Celita Maria Merlo, ambos brasileiros, capazes, agricultores, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na localidade de Alto Caçador, no município de Tiradentes do Sul/RS, não possuem endereço eletrônico; pelo preço de R$ 27.000,00 e avaliado em R$ 50.768,36 pela Fazenda Municipal de Tiradentes do Sul/RS. O ITBI incidente sobre o ato foi recolhido por meio da guia nº 083/2020 mencionada na escritura que ora se registra. Documentos apresentados e descritos na Escritura Pública, dentre outros: a) CCIR 2020 código nº 867.195.016.055-2; AT: 13,4 ha; Denominação: Lotes nºs 149 e 150 da 4ª secção São Francisco; Localização: Passo Fundo, Tiradentes do Sul/RS; Detentor: Americo Luiz This; nacionalidade: brasileira; b) certidão negativa de débitos relativos ao ITR incidente sobre o imóvel, NIRF nº 1.474.277-2; e, c) certidões negativas de débitos relativos aos tributos Federais, Estaduais, Municipais, Ibama e Trabalhista, todas em nome dos vendedores. Constaram nas escrituras públicas, dentre outras, as seguintes declarações: a) por parte dos vendedores de que não estão obrigados a apresentar a CND/INSS, por não se enquadrarem nas hipóteses previstas na Lei nº 8.212/91, regulamentada pelo Decreto nº 3.048/99 de 06.05.1999; b) por parte do comprador, a declaração de dispensa da apresentação das demais certidões negativas ambientais referente ao imóvel rural, bem

(continua no verso)

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AE42Q-KWGZD-RMA97-HL25E

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099358.2.0020780-46

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS PASSOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cont. R.4	Três Passos, 13 de Outubro de 2020	FLS. 3	MATRÍCULA 20.780

da CI nº 1105450439-SJS/RS, e do CPF nº 029.634.400-14, filha de Francisco Januário This e de Sueli Teresinha Kilian, residente e domiciliada na Rua Colômbia, nº 14, bairro Nações, na cidade de Lajeado/RS, endereço eletrônico: maiarakilianthis@gmail.com, sendo, no ato representada por seu procurador Americo Luiz This, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da CI nº 6024445352-SJS/RS, e do CPF nº 493.098.620-68, filho de Francisco This e de Therezinha dos Santos Machado, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 511, bairro Centro, na cidade de Tiradentes do Sul/RS, não possui endereço eletrônico, conforme poderes da procuração lavrada no Tabelionato de Notas de Lajeado/RS, no livro nº 402-A, à folha 053, sob nº 26.310-049 em 10.06.2020; **MAGALI ALINE THIS,** brasileira, nascida em 05.10.1997, solteira, maior, capaz, não vive em união estável, operadora de indústria, portadora da CI nº 6126729257-SSP/RS, e do CPF nº 043.491.550-58, filha de Francisco Januário This e de Sueli Teresinha Kilian, residente e domiciliada na Rua da Hidráulica, nº 4616, bairro Ildo Meneghetti, na cidade de Três Passos/RS, não possui endereço eletrônico; e, **LEONARDO LUÍS THIS,** brasileiro, nascido em 14.04.1999, solteiro, maior, capaz, não vive em união estável, operador de indústria, portador da CI nº 7130040756-SSP/RS, e do CPF nº 047.961.170-08, filho de Francisco Januário This e de Sueli Teresinha Kilian, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Alves, nº 491, bairro Érico Veríssimo, na cidade de Três Passos/RS, não possui endereço eletrônico, sendo, no ato Magali e Leonardo representados por seu procurador Americo Luiz This, acima qualificado, conforme poderes da procuração lavrada no Tabelionato de Notas de Tiradentes do Sul, no livro nº 42, à folha 066, sob nº 7.547/20 em 08.06.2020. Foi atribuído ao imóvel o valor de R$ 14.000,00 e avaliado em R$ 37.180,00 pela Fazenda Estadual conforme DIT 1.190.086 mencionada na escritura que ora se registra. O imposto incidente sobre o ato - ITCD - foi satisfeito conforme a certidão de quitação do ITCD nº 1.896.264. Documentos apresentados e descritos na escritura pública, dentre outros: a) CCIR exercício 2020, contendo o código: 867.195.050.318-2; AT: 10,85 ha; Denominação: Lote rural nº 158 da 4ª secção São Francisco; Localização: Bela União, Tiradentes do Sul/RS; Nome do detentor: Americo Luiz This, CPF. 493.098.620-68, de nacionalidade brasileira; b) certidão negativa de débitos relativos ao ITR incidente sobre o imóvel, NIRF nº 1.474.277-2; e, c) certidões negativas para com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, Ibama e Trabalhista, todas as certidões em nome do espólio. Constou na escritura a declaração de dispensa da apresentação das demais certidões negativas ambientais referente ao imóvel rural, bem como de que foram cientificados de que a natureza das obrigações ambientais têm caráter real ou *propter rem,* e a possibilidade de transmissão ao sucessor de eventuais obrigações, e, ainda, a declaração de dispensa das demais certidões negativas, especialmente as negativas de feitos ajuizados nas Justiças Federal, Estadual e do Trabalho em nome do espólio. Foram verificadas as inexistências das indisponibilidades de bens em nome das partes perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Demais condições: As demais

(continua no verso)

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AE42Q-KWGZD-RMA97-HL25E

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099358.2.0020780-46

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS PASSOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cont. | FLS. 3v | MATRÍCULA 20.780

constantes da escritura que ora se registra. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. Dou fé. **Protocolo:** 87.979, 14 de setembro de 2020. Emolumentos: R$ 319,70 + Selo: 0697.01.2000005.04056 R$ 1,40; Selo: 0697.06.1900011.00708 R$ 24,50. Três Passos - RS, em 13 de outubro de 2020. Leila Gracieli Junges - Oficial Substituta

R.8 - 20.780 - INVENTÁRIO E PARTILHA - CESSÃO. Nos termos da escritura mencionada no registro anterior, por falecimento de Francisco Januário This, faço constar que MAIARA CRISTIANE THIS, MAGALI ALINE THIS e LEONARDO LUÍS THIS, sendo, no ato, representados por seu procurador Americo Luiz This, acima qualificado, conforme mencionado no registro supra, todos qualificados acima, cederam, onerosamente, as suas frações ideais adquiridas no registro anterior, ou seja, **a área de DEZOITO MIL, OITENTA E TRÊS METROS E TRINTA E QUATRO DECÍMETROS QUADRADOS (18.083,34m²) do imóvel constante da presente matrícula** ao cessionário: **ROMILDO ELOI CAMARA,** nascido em 02.03.1966, portador da CI nº 6071392168-SJTC/RS, e do CPF nº 493.106.580-53, filho de Abelino Eloy Camara e de Marina Camara, casado com **NEIVA CAMARA,** nascida em 28.11.1967, portadora da CI nº 1074564202-SJTC/RS, e do CPF nº 948.421.910-15, filha de Danilo Merlo e de Celita Maria Merlo, ambos brasileiros, capazes, agricultores, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com pacto antenupcial registrado sob nº 3.722, no Livro 3 R.Aux. desta Serventia, residentes e domiciliados na localidade de Alto Caçador, no município de Tiradentes do Sul/RS, não possuem endereço eletrônico; pelo preço de R$ 14.000,00 e avaliado em R$ 14.000,00 pela Fazenda Municipal. O ITBI incidente sobre o ato foi devidamente recolhido por meio da guia nº 072/2020, em data de 01.07.2020, conforme consta na escritura ora registrada, tornando-se, assim, os ora adquirentes, proprietários da totalidade do imóvel desta matrícula. Documentos apresentados e descritos na escritura pública, dentre outros: idem aos constantes do registro anterior. Constou na escritura pública, dentre outras, a declaração dos transmitentes, sob as penas da lei, que não estão obrigados a apresentar a CND/INSS, por não se enquadrarem nas hipóteses previstas na Lei nº 8.212/91, regulamentada pelo Decreto nº 3.048/99 de 06.05.1999. Constou na escritura, a declaração de dispensa da apresentação das demais certidões negativas ambientais referente ao imóvel rural, bem como de que foram cientificados de que a natureza das obrigações ambientais têm caráter real ou *propter rem,* e a possibilidade de transmissão ao sucessor de eventuais obrigações. Foram verificadas as inexistências da indisponibilidade de bens em nome das partes perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Demais condições: As demais constantes da escritura que ora se registra. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. Dou fé. **Protocolo:** 87.979 de 14 de setembro de 2020. Emolumentos: R$ 208,20 + Selo: 0697.01.2000005.04057 R$ 1,40; Selo: 0697.06.1900011.00709 R$ 24,50. Três Passos - RS, em 13 de outubro de 2020. Leila Gracieli Junges - Oficial Substituta

(Continua na ficha nº 4)

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AE42Q-KWGZD-RMA97-HL25E

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099358.2.0020780-46

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS PASSOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL **CNM: 099358.2.0020780-46**

Três Passos, 30 de setembro de 2025

Fls.	Matrícula
04	20.780

AV-9/20.780 - **CAR/CEP**: Nos termos do requerimento contido na escritura pública que será registrada em seguida, instruído com os competentes documentos apresentados e arquivados nesta Serventia, faço constar que o imóvel constante da presente matrícula possui: a) o Cadastro Ambiental Rural - **CAR** sob nº RS-4321477-2EF5.F8B9.0982.40EF.99F3.25B4.9D09.B0C2, com a data do cadastro em 13.04.2016; e, b) CEP nº **98680-000**. Dou fé. **Protocolo:** 101.665, em 25 de setembro de 2025. Emolumentos: R$ 52,00 Selo: 0697.04.2500007.02373 = R$ 5,20 PED: R$ 6,90 Selo PED: 0697.01.2500007.07226 = R$ 2,10. Três Passos - RS, 30 de setembro de 2025, Andréa Simone dos Santos - Escrevente Autorizada: Andréa S. dos Santos.

R-10/20.780 - **DAÇÃO EM PAGAMENTO:** Nos termos da escritura pública de dação em pagamento nº 3.736 lavrada em 12.09.2025, às fls. 020/023v do Livro 039 de Transmissões do Tabelionato de Notas de Esperança do Sul/RS, os proprietários ROMILDO ELOI CAMARA, portador da CI nº 6071392168-SJTC/II/RS, e do CPF nº 493.106.580-53, e sua esposa NEIVA CAMARA, portadora da CI nº 1074564202-SSP/RS, e do CPF nº 948.421.910-15, ambos brasileiros, capazes, agricultores, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial já noticiado na Av.5, desta Serventia, residentes e domiciliados em Bom Jardim, no município Esperança do Sul/RS, transferiram por dação em pagamento **TODO o imóvel constante da presente matrícula** para **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RAÍZES - SICREDI RAÍZES RS/SC/MG**, de nacionalidade brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº 88.099.247/0001-58, com sede na Rua Antonio Pedro Salazar, nº 395, sala B, Centro, na cidade de Campo Novo/RS, sendo, no ato, representada por seus diretores Marcelo Junior Altíssimo e Aline Thiesen, devidamente qualificados na escritura; pelo valor de R$ 408.905,50. Imóvel avaliado no mesmo valor para efeitos fiscais pela Fazenda Municipal, através da guia nº 107/2025, estando quitado o ITBI incidente sobre o ato conforme mencionado na escritura que ora se registra. Foram apresentados o CCIR e ITR relativo ao imóvel, as certidões negativas de débitos relativos aos tributos Estaduais, Federais e Trabalhistas em nome dos vendedores, dispensadas as negativas ambientais em nome dos transmitentes, cientificada a adquirente da natureza das obrigações ambientais, sendo, ainda, os vendedores dispensados da apresentação das certidões para com o INSS. Condições: Os devedores/dadores transferiram a tomadora/credora o imóvel desta matrícula, conjuntamente com a área superficial de 7,333334ha do imóvel da matrícula nº 5.686 do Livro 2 RG desta Serventia, em pagamento de dívida no valor total de R$ 712.821,75, originária de títulos de crédito, devidamente especificados, na cláusula quinta da escritura que ora se registra, dando plena, rasa e total quitação. Foram atendidas as exigências legais previstas na Lei nº

(Continua no verso)

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AE42Q-KWGZD-RMA97-HL25E

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior -:-:-:-